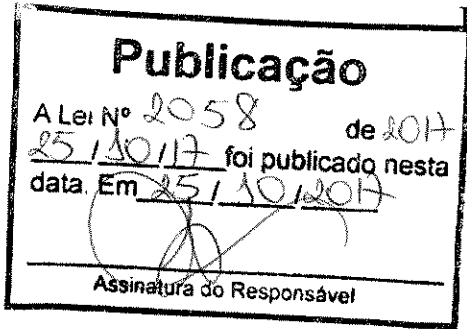


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2058/2017  
De 25 de outubro de 2017



Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 145.400,00.

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 75, inciso I, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

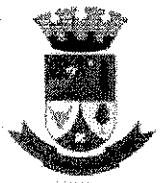
**LEI**

Art. 1º - Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito especial no valor de R\$ 145.400,00 (cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

- 09 – Secretaria Municipal de Agricultura
- 01 – Secretaria Municipal de Agricultura
- 20 – Agricultura
- 601 – Promoção da produção vegetal
- 1005 – Qualificação da produção rural
- 1.074 – Patrulha Agrícola
- Fonte de Recursos: 1093 – MAPA 832581/2016

4.4.90.52.00 – Equipamento e Mat. Permanente ..... R\$ 145.400,00  
**TOTAL R\$ 145.400,00**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior os recursos do Ministério da Agricultura Convênio 832581/2016 e a redução da orçamentária a seguir:

Convênio MAPA 832581/2016 .....	R\$ 97.500,00
Reserva de Contingência – 56 .....	R\$ 47.900,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 145.400,00</b>

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em, 25 de Outubro de 2017.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

**ANDERSON GILBERTO FALEIRO**  
Secretário de Administração

